

DECRETO N.º 49.532, DE 20/08/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$750.000,00
(setecentos e cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	759	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2132	Expansão e Manutenção do Atendimento pela Patrulha
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	750.000,00	
Total	750.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a
seguir:

Superávit Financeiro	750.000,00
Total	750.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

